**Parecer**

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 011/02022 De 15 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a promulgação de Lei e da outras providências.”

**Relatório**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de convênio de repasse a título de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Porto dos Gaúchos/MT – (CONSEG), inscrito no CNPJ 12.993.417/0001-81 com sede na Rua Sergio Gladki Petrenko n° 1378, centro - Porto dos Gaúchos/MT, para manutenção das despesas decorrentes de custeio das suas atividades e dos órgãos de Segurança Pública. O valor financeiro a ser repassado será na ordem de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, e terá vigência de 12(doze) meses, a contar de janeiro de 2022 e término em dezembro de 2022.

Após análise, a comissão manifesta-se favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinário 0011/2022.

**II Decisão da Comissão:**

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamentos **­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­Aprova por Unanimidade o Projeto de Lei Nº 011/2022**

                         Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022.

**Luciane Bundchen – Vereadora Presidente da Comissão**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Eder Boldrin – Vereador Vice-presidente da comissão**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Ten. Donizete – Vereador Membro Titular da Comissão**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**